



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

CERTIDÃO DE PRAZO - contrarrazões
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018/SCL/CEL/ALE/RO

CERTIFICO e dou fé, que no dia **05/12/2018**, às **18:00hs**, transcorreu o prazo para interposição de CONTRARRAZÕES, quanto à decisão da SUBCOMISSÃO TÉCNICA que analisou e julgou as PROPOSTAS TÉCNICAS, referente à CONCORRÊNCIA Nº 001/2018/SCL/CEL/ALE/RO, decorrente do Processo Administrativo nº 17579/2017-30.

CERTIFICO, ainda, que a empresa **PNA PUBLICIDADE LTDA**, tempestivamente, protocolou contrarrazões em face de recurso interposto pela empresa PWS PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA, os quais serão submetidos para análise da Subcomissão Técnica.

Porto Velho – RO, 06 de dezembro de 2018.

Everton José dos Santos Filho
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL/ALE/RO